

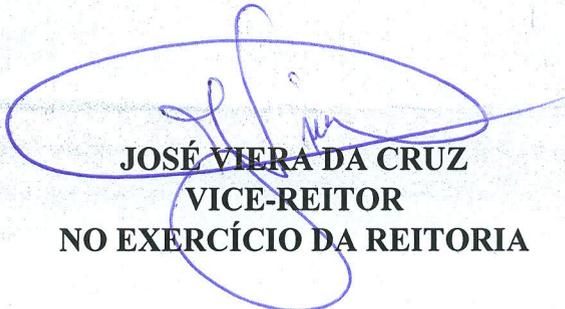


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 956, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013365/2017-00, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **SANDRA REIS DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº **1821764**, lotado (a) no (a) FAMED/UFAL, a partir de **20/10/2013**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


**OSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 02/06/17**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
FAL, aprovado
Processo nº
SANDRA
Superior,
0/10/2013;
(três) anos
21 da Lei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
FAL, aprovado
Processo nº
SANDRA